



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 04/2015

TERMO ADITIVO N.º 01 DE  
RERRATIFICAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 421/2014

**A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**, autarquia municipal, com sede na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 1 – Lojas 205, 206 e 207, Parque da Cidade – Centro/Maricá, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL**, Senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 68096932, inscrita no CPF de n.º 804.032.047-04, na qualidade de **LOCATÁRIO** e **FABIANO CARDOSO SIQUEIRA**, portador de Cédula de Identidade n.º 120327556, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.153.527-09, daqui por diante denominado **LOCADOR**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 421/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos autos, do **processo administrativo 18255/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a retificação do **LOCATÁRIO** do **Contrato n.º 421/2014**, conforme justificativa acostada no **processo administrativo 18255/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

A identificação das partes constava:

*O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal Executivo, Sr. **MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 09590849-7 expedida pelo IFF/RJ, inscrita no CPF de n.º 029316447-90 na qualidade de **LOCATÁRIO**”.*

Passa a ter a seguinte redação:

**A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**, autarquia municipal, com sede na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 1 – Lojas 205, 206 e 207, Parque



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

da Cidade – Centro/Maricá, neste ato representada pelo **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL**, Senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 68096932, inscrita no CPF de nº 804.032.047-04 na qualidade de **LOCATÁRIO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 421/2014**, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 02 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Município

  
\_\_\_\_\_  
Contratada